

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 74, *inciso V*, da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para locação direta da do imóvel de **AGRIMAR RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CPF nº. 215.508.161-87, que é a única prestadora apta à execução do serviço.

Processo:	384/2024
Contratante:	Município de Flores de Goiás-GO, CNPJ: 11.479.852/0001-20
Contratada:	Agrimar Rodrigues Pereira, inscrita no CPF nº. 215.508.161-87
Contrato:	36/2024
Modalidade de licitação:	Inexigibilidade de licitação nº 19/2024
Objeto:	Locação de imóvel, para instalação e funcionamento da Unidade II Polícia Civil.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 74, inciso V e Decreto Municipal 1159/24.
Valor:	R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
Recursos orçamentários:	Ficha: 29-10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39-100

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Flores de Goiás, 27 de fevereiro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito Municipal



Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



gabinete@floresdegoias.go.gov.br



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)